



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição Nº 34

Página Nº 2

Data: 15 /maio /2020

LEI N.º 038/2020

EMENTA: “Aprova as adequações realizadas na revisão e atualização do Plano de Ação e Investimentos do Município alterado pela Lei nº 003/2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada as adequações realizadas no Anexo I da Lei nº 003/2020, que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano de Ação e Investimentos do Município, que ficará sendo parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Mônica, 15 de maio de 2020.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Mônica

LEI N.º 038/2020

EMENTA: “Aprova as adequações realizadas na revisão e atualização do Plano de Ação e Investimentos do Município alterado pela Lei nº 003/2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada as adequações realizadas no Anexo I da Lei nº 003/2020, que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano de Ação e Investimentos do Município, que ficará sendo parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Mônica, 15 de maio de 2020.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal